



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

PLANO DE TRABALHO ISOLAMENTO SOCIAL COVID-19

2020

10.06.20
Luisa



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Identificação:

CNPJ:	48.555.775/0069-48		
Nome da Instituição:	OSNSG Fazenda da Esperança		
Endereço:	Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho – Guaratinguetá S/P		
CEP	12.515-190	Telefone	(12)3128-8800 / (12) 3128-8819
E-mail	escolinha@fazenda.org.br	Site	www.fazenda.org.br

Dados da Instituição:

Nome:	CEI Francisco e Idalina Guimarães – Fazenda da Esperança
Endereço:	Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho – Guaratinguetá S/P
Horário de Funcionamento:	7:30 às 18:00 horas
Nome do Diretor na Unidade:	Márcia Maria Cavalheiro Barbosa
Tel.:	(12) 3128-8819

Representante Legal:

Nome:	José Luiz de Menezes		
Função:	Presidente		
E-mail:	luiz.menezes@fazenda.org.br		
CPF:	517.088.335-87	RG	738.941 SSP/SE
Tel.:	(12) 3128-2920	Cel.:	(12) 99616-3266

Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP – CEP 12515-190 – Fone (12) 3128-8819/8820
e-mail: escolinha@fazenda.org.br – Entidade Filantrópica – CNPJ: 48.555.775/0069-48
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

2



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

Responsável Técnico do Projeto:

Nome:	Márcia Maria Cavaleiro Barbosa		
Função:	Diretora		
E-mail:	escolinha@fazenda.org.br		
CPF:	977.075.898-15	RG	9.399.793
Tel.:	(12) 3122-3152	Cel.:	(12) 98102-7213

Local, Data e Assinatura do Coordenador do Projeto:

Local:	Guaratinguetá, S/P
Data:	05 de junho de 2020
Coordenador:	

HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

Em 1997, a Obra Social Nossa Senhora da Glória, recebeu a doação de um imóvel, através de testamento deixado pelo, senhor Francisco Geraldo Marcondes Guimarães. A 3

Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP – CEP 12515-190 – Fone (12) 3128-8819/8820
e-mail: escolinha@fazenda.org.br – Entidade Filantrópica – CNPJ: 48.555.775/0069-48
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

doação estava condicionada de que naquele local fosse criada uma creche, assim, submeteu-se e foi aprovada, pela diretoria geral da Obra, a proposta de homenagear os progenitores do senhor Francisco Geraldo Marcondes Guimarães, denominando o projeto "Recreação Orientada Francisco e Idalina Guimarães".

De acordo com as transformações da sociedade houve uma mudança perceptível da comunidade local e no bairro não há programas de apoio à família que tenham filhos pequenos e não tem com quem deixar para prover a sustentabilidade familiar.

Acompanhando as transformações sociais e visando sistematizar o trabalho, em 2009 a Recreação Orientada passou a Centro de Educação Infantil Francisco e Idalina Guimarães.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:
Início: 23/03/2020

Período de Isolamento Social Pandemia Covid 19

O objeto deste Plano de Trabalho, visa o atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 8 meses até 5 anos e 11 meses**, 09 (nove) horas e na faixa etária de **1 ano e 3 meses até 5 anos e 11 meses**, pelo período de 04 (quatro) horas compreendendo a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a orientação e notificação datada de 04/06/2020 da Secretaria Municipal da Educação, encaminhamos o Plano solicitado com data retroativa para o período de execução iniciado em 23/03/2020, visto que na última semana de março e em abril, já no período de pandemia o repasse foi feito em sua integralidade, pois as entidades se encontravam em funcionamento e a maioria das despesas são referentes a março.

CONSIDERANDO a situação de pandemia mundial decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por conta do COVID-19;



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de fevereiro e março, que dispõem sobre a adoção de medidas, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo Corona vírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.879, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo Corona vírus), nos seus Artigos 1º, inciso III e 3º, inciso I:

Art. 1º Que os Secretários Municipais e os dirigentes máximos da SAEG, ARSAEG e CODESG adotarão as providências necessárias em seus respectivos âmbitos visando à suspensão:

I – de eventos públicos, incluída a programação dos equipamentos culturais, sociais e atividades esportivas, como oficinas e cursos, escolas municipais de esportes, Teatro e atividades voltadas aos Idosos, bem como qualquer atividade que possa gerar aglomeração de pessoas;

II – de reuniões e treinamentos internos;

III – de aulas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, onde o Município adotará as medidas estipuladas pelo Governo Estadual, estabelecendo-se, no período de 16 a 20 de março de 2020, a adoção gradual dessa medida com orientações para as famílias, sem a imputação de faltas aos alunos da rede pública municipal, com suspensão total de 15 dias, a partir do dia 23 de março de 2020;

Art. 3º No âmbito de outros poderes, órgão ou entidades autônomas, bem como no setor privado do município, fica recomendada a suspensão de:

I - aulas nas escolas, faculdades particulares e todos e quaisquer estabelecimentos de ensino, adotada gradualmente no que couber;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.887, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo Corona vírus), no seu Artigos 1º:

Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP – CEP 12515-190 – Fone (12) 3128-8819/8820
e-mail: escolinha@fazenda.org.br – Entidade Filantrópica – CNPJ: 48.555.775/0069-48

Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

Art. 1º Fica decretada medida de quarentena no Município de Guaratinguetá, no período compreendido entre o dia 24 de março de 2020 e 07 de abril de 2020, visando o enfrentamento da pandemia, consistente em medidas para evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO que segue em vigência o Termo de Colaboração nº 001 que tem como objeto regular a parceria em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e o Centro de Educação Infantil Francisco e Idalina Guimarães – Fazenda da Esperança.

Visto que, apesar da data estabelecida, pode-se adiar este período de quarentena enquanto o contágio não regredir e que não se tem uma data prevista para o encerramento deste período de Pandemia, a Diretoria Executiva do Centro de Educação Infantil Francisco e Idalina Guimarães – Fazenda da Esperança, **RESOLVE** que: **seguirá o calendário e todas as orientações da Coordenação de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá, em consonância com a Deliberação CEE 177/2020** que trata das "Normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Corona vírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo".

A própria Deliberação CEE 177/2020 já previa ações próprias à Educação Infantil.

Destaca-se:

Art. 2º - As premissas para a reorganização dos calendários escolares são:

(...)

V - utilizar, para a programação da atividade escolar obrigatória, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos diversos;

VI - respeitar as especificidades, possibilidades e necessidades dos bebês e das crianças da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem;

VII - utilizar um eventual período de atividades de reposição para:

a) atividades/reuniões com profissionais e com as famílias/responsáveis;

b) atendimento aos bebês e às crianças, com vivências e experiências que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo.

(...)

O agravamento da pandemia de corona vírus chegou com um grande desafio para as escolas e estudantes de todo o mundo - a suspensão das aulas e a aprendizagem a distância. Para



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

organizar a vida dos alunos em casa, garantir bons resultados e continuar a prestação dos serviços educacionais nesse período, faz-se necessário as instituições elaborem um plano de ação pedagógica para auxiliar as famílias e os alunos.

Surge também na educação infantil o desafio *...para professores, gestores e famílias - a necessidade de: organizar um ambiente desafiador e investigativo para os bebês e as crianças pequenas; garantir o direito de conviver e participar ativamente de propostas que ampliem o conhecimento de si e do mundo nos tempos de isolamento social; possibilitar que se expressem, de forma criativa e sensível. É evidente que essas e outras premissas são importantes para a intencionalidade educativa clara que cada instituição - creche e pré-escola - precisa ter e garantir neste período, considerando o necessário compartilhamento de responsabilidade entre a família e a instituição escolar.* ORIENTAÇÕES UNDIME/SP, SEDUC/SP e SME/SP

Assim, nesse período de aprendizagem a distância é fundamental que a escola, Francisco e Idalina Guimarães – Fazenda da Esperança, ofereça todo o suporte para reduzir os prejuízos causados pelo distanciamento social, incluindo acompanhar diariamente os alunos, estimular a organização e autonomia deles, além de gerar *feedbacks* frequentes aos familiares, para que possam acompanhar os resultados nesse momento.

VALE RESSALTAR que este Plano será reformulado, ampliado e revisto quantas vezes forem necessárias, atendendo as deliberações e decretos municipais, estaduais e federais.

PÚBLICO ALVO

Atendimento a **93 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 8 meses a 5 anos e 11 meses** no período de 09 horas diárias e atendimento a **215 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 3 meses a 5 anos e 11 meses** no período de 04 horas diárias.

Temos um atendimento médio de 287 famílias.



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

OBJETIVOS

Oferta de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, à crianças de de **1 ano e 3 meses a 5 anos e 11 meses**, em aulas remotas e acompanhamento às famílias (presencial e remota), das 7h 30min às 17h 30min, de segunda a sexta-feira, para atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

QUADRO SINTESE DE ALUNOS DO PERÍODO INTEGRAL			
FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS	
		Integral	
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	00	00
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (1 ANO E 3 MESES A 2 ANOS)	00	
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS)	21	45
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES)	24	
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (4 ANOS A 5 ANOS)	24	48
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (5 ANOS A 6 ANOS)	24	



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

QUADRO SÍNTESE DE ALUNOS DO PERÍODO PARCIAL			
FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS	
		Parcial	Parcial
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	00	32
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (1 ANO E 3 MESES A 2 ANOS)	32	
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS)	42	88
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES)	46	
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (4 ANOS A 5 ANOS)	47	95
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (5 ANOS A 6 ANOS)	48	



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

METAS			
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Atender integralmente a 308 crianças de 1 ano e 3 meses a 5 anos e 11 meses, em aulas remotas e atendimento as famílias em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social.	Atendimento a quantidade de crianças conforme o Plano de Trabalho.	Fichas de matrículas; Registro no Sistema Digital Escolar (SED).	Período de Isolamento Social Pandemia Covid-19
Garantir o número de funcionários adequado ao número de crianças.	Cumprimento do Decreto Municipal nº. 7.164/2009	Registro de funcionários.	Período de Isolamento Social Pandemia Covid-19
Promover a formação continuada dos educadores e demais funcionários da instituição, sem comprometer as despesas da instituição.	Profissionais capacitados; Qualidade dos serviços prestados.	Lista de presença; Registro de HTPC; Certificado dos cursos; Fotos.	Período de Isolamento Social Pandemia Covid-19
Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC, Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil.	Verificando se está em consonância com as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil	Registro Semanário; Fotos.	Período de Isolamento Social Pandemia Covid-19
Cumprir e garantir as diretrizes, o Calendário Escolar e as orientações pedagógicas e administrativas da SME durante o período de Pandemia Covid-19.	Verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto dos alunos, quanto dos funcionários.	Diário de Classe; Folha de ponto.	Período de Isolamento Social Pandemia Covid-19
Seguir a orientação Metodológica adotada pela SME no período de Pandemia Covid 19.	Garantindo a qualidade educacional dos educandos.	Sondagem; Registro Semanário; Fotos.	Período de Isolamento Social Pandemia Covid-19
Oferecer e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários (em caráter de emergência)	Garantindo condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários.	Prestação de Contas; Laudos Técnicos; Fotos.	Período de Isolamento Social Pandemia Covid-19
Aplicar e prestar contas dos recursos recebidos de acordo com as normas definidas no "Termo de Colaboração", e atual Termo aditivo do Plano de Trabalho.	Acordando com as normas definidas no "Termo de Colaboração"	Prestação de Contas.	Período de Isolamento Social Pandemia Covid-19



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ATÉ TERMINAR PERÍODO DE ISOLAMENTO	
Atividades/Período	A PARTIR DE 23 DE MARÇO
Recursos Humanos	X
Encargos Sociais	X
Matrículas	X
Manutenção Pedagógica	X
Formação Continuada	X
Avaliações:	
Pedagógica(bimestral)	X
Administrativa(bimestral)	X
Prestação de Contas	X
Balanço Mensal	X
Manutenção Física (APENAS URGÊNCIA)	X
Manutenção Material (APENAS URGÊNCIA)	X
Contas de Consumo	X

 11



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
PROF EDUC INFANTIL	Participar no planejamento e execução de atividades; participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas; planejar atividades adequadas a faixa etária - dirigidas e recreativas; acompanhar o desenvolvimento das crianças; elaborar relatórios periódicos e portfólios e das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.	Home office	13
AUX DESENV INFANTIL	Auxiliar os professores.	Home office	08
INSTRUTOR CAPOEIRA	Estimular na criança a coordenação motora	Home office	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Elaborar e encaminhar toda a documentação comprobatória para os órgãos competentes que regulamentam a instituição; encaminhar ofícios, declarações, solicitações e documentos afins; organizar a rotina e horários de todos os setores da instituição, controlar receitas e despesas (Prestação de Contas), gerenciar tarefas de rotina, atualizar cadastro e atender a pais e alunos.	08:00 às 17:00	02
AUX ESCRITORIO	Organizar e atualizar arquivos, documentos e escrituração da instituição, expedir documentos solicitados, registros e controlar o expediente. Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	08:00 às 17:00	03

Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP – CEP 12515-190 – Fone (12) 3128-8819/8820
e-mail: escolinha@fazenda.org.br – Entidade Filantrópica – CNPJ: 48.555.775/0069-48
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

COZINHEIRA	Auxiliar na elaboração do cardápio; preparar toda a refeição da instituição; controlar e requisitar os gêneros alimentícios; cuidar dos equipamentos e ajudar na conscientização da reciclagem do lixo.	08:00 às 17:00	03
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar a cozinheira e realizar a limpeza da cozinha.	08:00 às 17:00	02
AUX SERV GERAIS	Zelar pela conservação do prédio de suas dependências internas e externas e do mobiliário em geral; estar atento a segurança dos portões e portas; verificar o uso da iluminação e água; limpar e separar o acondicionamento do lixo, executar pequenos reparos em instalações, mobiliário, utensílios e similares; executar outras tarefas, relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas.	08:00 às 17:00	07
COORD. PEDAGÓGICO	Assessorar e coordenar o Plano Pedagógico com a participação dos demais educadores e anuência da coordenação administrativa; garantir os registros do processo pedagógico; realizar HTPC semanalmente; orientar o professor na estruturação e execução do Projeto de Leitura, bem como acompanhá-lo na realização das atividades; planejar e coordenar as reuniões de caráter pedagógico com os educadores e pais; participar com a coordenação administrativa quanto a decisões pertinentes que se fizerem necessários..	Home office	01
DIRETORA	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico e administrativo.	Home office	01